



Em 02/05/2018

Agostini
Visto

DECRETO Nº. 15 DE 02 de Maio DE 2018.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2017 e da outras providências.”

O Srº *REGINALDO MARTINS DEL COLLE*, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 03 de 24 de MARÇO de 2.017 e o Edital de nº 001/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o candidato a seguir relacionado com respectivo cargo.

Ordem	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação
2º	Contador	Aline Gonçalves Ferraz	60,0	Aprovado

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- cópia do comprovante de residência;
- número de conta corrente para pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

- n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;
- p) declaração de não acumulo de cargo.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT em 02 de Maio de 2.018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PRESIDENTE